

DECRETO Nº 4808/84

N.º 415 de 11/10/1984

de 11 de outubro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
4.450.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º
e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do De-
creto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.450.000 (quatro milhões, qua-
trocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguin-
tes dotações do orçamento vigente.

3.20	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
	Departamento de Informática	
3.20 - 03090242.04	Manutenção dos Serviços	
3.20 - 3111	Pessoal Civil	1.000.000

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.04	Manutenção dos Serviços	
10.30 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000
10.30 - 08462241.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.30 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	950.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas se-
guintes dotações do orçamento vigente.

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.20	Departamento de Informática	
3.20 - 03090242.16	Serviços Técnicos Especializados	
3.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.40 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.54	Manutenção do Desporto Amador	
10.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	950.000

cont. Decreto nº 4808/84 - fls. 02

10.30 - 08462242.66	Competições Desportivas em Geral	
10.30 - 3132.	Outros Serviços e Encargos	2.000.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de outubro de 1984.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos